



# ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA NO ANO DE 2024.

**Data:** 26/04/2024

**Hora:** 09h00min

**Local:** Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

## 1. EXPEDIENTE:

### 1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**; conselheiros **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**, **Edival Cabral Tork** e **Marlus Pinto de Carvalho**; e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Angela Dias Valadares**, Auditora Interna da CDSA; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

### 1.2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência.

### 1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1 Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações, atualizado até janeiro de 2024:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº 088/2023 Reforma do Galpão, ainda sem valor estimado, foi feita a visita técnica e aperfeiçoamento do projeto básico. Processo nº 115/2021 Concurso Público cujo valor estimado R\$ 320.000,00 empresa FADESP, encontra-se em fase de análise da Minuta do Contrato a ser assinado pela CDSA. Processo nº 075/2023



Contratação de Jovens Aprendizes, processo encontra-se na Divisão Administrativa para esclarecimentos de dúvidas enviadas pelo CIEE. Processo nº 029/2024 Aquisição de uma Pickup, encontra-se para autorização de licitação eletrônica. Dando continuidade O Sr **Uélliton da Silva Nogueira** que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X - na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O Presidente agradeceu ao Srº **Uélliton da Silva Nogueira** pelas informações e esclarecimentos prestados e parabenizou a equipe responsável pelas informações,



## 2.2- Apresentação do Relatório dos Processos Jurídicos da CDSA:

A Assessora Jurídica da CDSA, **Ronise Silva da Silva**, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana até o dia 18 de abril, onde explicou detalhadamente sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

## 2.3 Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês março de 2024:

A Auditora da CDSA Ângela Valadares fez a apresentação do relatório financeiro do mês de março do ano de 2024 a receita total arrecadada foi de R\$ 2.585.647,27 O total da Receita Operacional foi de R\$ 1.703.967,71 e se compõem pelas tabelas Tabela I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário 807.896,35, Tabela II - Tarifas de instalações de acostagem 148.378,75 Tabela III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre 651.676,13 Tabela IV - Tarifas de movimentação de cargas 62.450,82 Tabela VI - Tarifas de utilização de equipamentos 4.306,01 Tabela VII - Tarifas de diversos padronizados 29.259,65. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 627.044,96, foram recebidos: R\$ 43.578,99 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 02/2024 da Amcel; R\$ 36.841,74 referente ao contrato de uso temporário do mês 01/2024 da Cianport; e R\$ 325.186,10 referente ao contrato de arrendamento do mês 01/2024 da Caramuru e diferença de anos anteriores em reajuste da tabela; R\$ 221.438,16 referente ao contrato de uso temporário do mês de dezembro/2024 e 02/10 parcela de acordo extra judicial da Teconap. O total da Receita Financeira de R\$ 43.583,44, refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e juros e multas de recebimento em atraso de clientes. E de Outras Receitas recebemos o valor de R\$ 211.051,13; R\$ 64.807,63 refere-se a adiantamento de clientes; R\$ 2.202,01 refere-se ao pagamento do plano de saúde do funcionário José Antônio que se encontra de licença sem vencimento; e R\$ 144.041,49 é referente à Parcela 16 de 30 do Acordo Judicial firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução do valor repassado (Proc. nº 0007766-79.2019.8.03.0002). Ao transcorrer despesa realizada em Março/2024 foi de R\$ 2.625.877,60, conforme abaixo e detalhamento do Portal da Transparência em anexo (regime de caixa – todos pagamentos feitos de 01 a 31.03.24). Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em



relação à receita, verifica-se que no mês de Março/2024 foi utilizado 32,71%, acumulando 27,47% no ano, cumprindo o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em Março/2024 foi de R\$ 2.585.647,27, e a despesa realizada foi de R\$ 2.625.877,60, obtendo-se, desta diferença, um resultado negativo neste mês de (R\$ 40.230,33). O índice de inadimplência de 2024 é composto pelas seguintes NFS (valores principais, sem juros e multa): Teconap ND 20240006, R\$ 155.363,68 08.02.2024, Parcela 03/10 R\$ 64.074,00 15.03.2024 ND 20240008 R\$ 155.363,68 13.03.2024 Viterra Agriculture NF 1472 R\$ 15.921,00 11.03.2024 NF 1473 R\$ 20.781,22 11.03.2024 SERVEPORTO NF 1435 R\$ 74.231,70 23.02.2024 totalizando R\$ 485.735,28. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pela Auditora e as informações prestadas aos Conselhos de Administração e Fiscal da CDSA.

#### 2.4 Apresentação da movimentação de cargas no mês de março de 2024.

O Presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Raimundo Batista Gomes Júnior para prosseguir a apresentação, onde foi destacado que no mês de março do ano de 2024, 7 (sete) navios atracaram no Porto de Santana, movimentando um total de 181.522 Cento e oitenta e uma mil toneladas, sendo toda a movimentação no sentido exportação. Nos três primeiros meses do ano de 2024, o Porto de Santana movimentou 678.534 toneladas em 24 navios, uma movimentação 7,3% inferior ao mesmo período do ano passado. No gráfico a seguir, comparamos a movimentação de longo curso no Porto de Santana nos três primeiros meses dos últimos 3 anos, onde evidenciamos principalmente um desempenho inferior em 2024 em relação ao ano anterior. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, o qual destacou a corroboração por parte da Diretoria da Companhia Docas nas informações prestadas ao Conselho de Administração.

### 3. ASSUNTOS GERAIS:

#### 3.1. O que ocorrer


A Auditora da CDSA Ângela Valadares fez a apresentação da Proposta de Remanejamento no Orçamento da CDSA, explicando que considerando que a rubrica 02.01.05. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 28.299,72; e havendo a necessidade do pagamento de diárias a



empregados para ano 2024; Vimos através sugerir o remanejamento no valor de R\$ 50.000,00 que poderá ser retirado da rubrica "02.10.01 – Reserva de Contingência", cujo saldo disponível é de R\$ 333.875,00, após a análise dos conselheiros o supramencionado remanejamento foi aprovado por unanimidade.

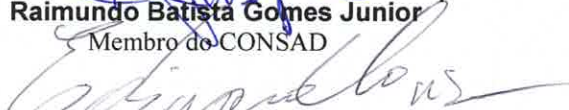
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e por todos os presentes.

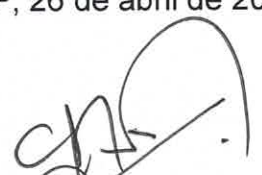
Santana-AP, 26 de abril de 2024


  
**Rubens José Esteves Correa**  
Presidente do CONSAD

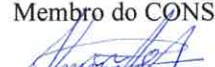
  
**César Luiz Rodrigues**  
Membro suplente do CONSAD


  
**Raimundo Batista Gomes Junior**  
Membro do CONSAD

  
**Edinardo Maria Rodrigues de Souza**  
Membro do CONSAD

  
**Edival Cabral Tork**  
Membro do CONSAD

  
**Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**  
Membro do CONSAD

  
**Marlus Pinto de Carvalho**  
Membro do CONSAD

  
**Derlane Santiago Pereira**  
Secretaria